

CONTENÇÃO E TRANS- GRESSÃO

O 25
DE ABRIL
VISTO DE FORA

COLEÇÃO
COORDENADA POR
ANTÓNIO COSTA PINTO

CONTENÇÃO E TRANS- GRESSÃO

AS MOBILIZAÇÕES SOCIAIS
E O ESTADO NAS TRANSIÇÕES
ESPAÑHOLA E PORTUGUESA

RAFAEL DURÁN MUÑOZ

PREFÁCIO DE ANTÓNIO COSTA PINTO
PRÓLOGO DE ROBERT FISHMAN
TRADUÇÃO DE CRISTINA RODRIGUEZ E ARTUR GUERRA

LISBOA
TINTA-DA-CHINA
MMXXIII



COMISSÃO
COMEMORATIVA
50 ANOS
25 DE ABRIL

*A cuanto Mar
baña las orillas del deseo
A cada Alba que desperta*

© 2023, Rafael Durán Muñoz,
Comissão Comemorativa
dos 50 Anos do 25 de Abril
e Edições tinta-da-china, Lda.
Palacete da Quinta dos Ulmeiros
Alameda das Linhas de Torres, 152
1.º andar, escritório 10
1750-149 Lisboa

Tel.: 21 726 90 28
E-mail: info@tintadachina.pt
www.tintadachina.pt

Título original: *Contención y Transgresión. Las movilizaciones sociales
y el Estado en las transiciones española y portuguesa*
© do autor

Título: *Contenção e Transgressão: As mobilizações sociais
e o Estado nas transições espanhola e portuguesa*
Autor: Rafael Durán Muñoz
Prefácio: António Costa Pinto
Prólogo: Robert Fishman
Coleção: O 25 de Abril visto de fora
Coordenação da coleção: António Costa Pinto
Tradução: Cristina Rodriguez e Artur Guerra
Revisão: Tinta-da-china
Composição: Tinta-da-china
Capa: Tinta-da-china (V. Tavares)

1.ª edição: Maio de 2023

ISBN 978-989-671-752-0
Depósito Legal n.º 515239/23

— Não pretendo nenhum copyright — disse Oliveira. —

A ideia é a de que a realidade, quer aceites a da Santa Sé, a de René Char ou a de Oppenheimer, é sempre uma realidade convencional, incompleta e parcelada. A admiração de alguns tipos diante de um microscópio eletrónico não me parece mais fecunda do que a das porteiras perante os milagres de Lourdes.

Julio Cortázar, *Rayuela*

[...] no Hotel Bragança, naquele segundo andar, um hóspede de meia-idade sorri, bem-disposto, e atrás dele, se não nos enganam os olhos, está uma mulher também a rir, mulher é ela, sem dúvida, mas nem sempre os olhos vêem o que deveriam, pois esta parece criada, e custa-nos acreditar que o seja mesmo e de condição, ou então estão a subverter-se perigosamente as relações e posições sociais, caso muito para temer, repete-se, porém há ocasiões, e se é verdade que na ocasião s e faz o ladrão, também se pode fazer a revolução, como esta de ter ousado Lúdia assomar à janela por trás de Ricardo Reis e com ele rir igualmente do espectáculo que a ambos divertia.

José Saramago, *O ano da morte de Ricardo Reis*

ÍNDICE

ÍNDICE DE TABELAS	11
ÍNDICE DE GRÁFICOS	12
SIGLAS UTILIZADAS	13

PREFÁCIO, por António Costa Pinto	15
PRÓLOGO, por Robert Fishman	17
APRESENTAÇÃO	23

Capítulo 1	
ESTUDO COMPARADO SOBRE AÇÃO COLETIVA, ESTADO E MUDANÇA DE REGIME	27

Capítulo 2	
DADOS E NOTAS DA CONFLITUALIDADE LABORAL	55
2.1. Descrição da conflitualidade	57
2.1.a Dois casos ilustrativos	63
2.2. Quantificação da conflitualidade	69
2.2.a A realidade conflitual radical em números	75

Capítulo 3	
UMA PROPOSTA EXPLICATIVA DESMISTIFICADORA	81
3.1. Recursos institucionais	84
3.2. Organização formal: submissão vs. autonomia	91
3.3. Reivindicações e motivações da conflitualidade	100

Capítulo 4	
AFINIDADES DISCURSIVAS, INTERPRETAÇÕES DÍSPARES	111
4.1. Discurso da liberdade e da democracia	117
4.2. Discurso da moderação	123
4.3. Discurso da lei e da ordem	129
4.4. Entre a retórica e a ação: o paradoxo perante o saneamento	134
4.5. A retórica do poder: um paradoxo?	138

Capítulo 5	
ESTADO E TRANSGRESSÃO:	
VAZIO DE PODER NA CONFIGURAÇÃO DAS PERCEÇÕES	143
5.1. O 25 de Abril: libertação e reconhecimento entusiástico da <i>auctoritas</i>	148
5.2. Justificação operária da <i>desordem</i>	152
5.3. O <i>vazio de poder</i> na configuração das perceções	157
5.3.a. A perceção e os seus protagonistas	157
5.3.b. Intervenções que não constroem	161
5.3.c. Intervenções suscetíveis de moderar as mobilizações	164
5.4. 25 de Novembro: mudança de perceções. Conclusões	171

Capítulo 6	
ESTADO E CONTENÇÃO: PERCEÇÃO DA FRANJA DE TOLERÂNCIA	177
6.1. Poder sancionador	183
6.2. Intervenção efetiva	185
6.3. Suscetibilidade da coerção	197
6.4. Constrangimento positivo, da realidade tangencial à conflitualidade laboral	200
6.5. Constrangimento positivo da ação sindical	202
6.6. A atitude empresarial, constrangimento do Estado	203
6.7. Conclusões	206

Capítulo 7	
O REGRESSO AO PASSADO COMO FUTURO:	
MULTIDIMENSIONALIDADE DO ESTADO E AÇÃO COLETIVA	211
7.1. Espanha: a involução e a guerra civil como referências	214
7.1.a. Da desordem à reação	216
7.1.b. A ordem dos atentados	217
7.1.c. O Exército, instrumento e agente da involução	219
7.1.d. Debilidade multidimensional do Estado	225
7.1.e. Recapitulação	227
7.2. Portugal: o risco que não constrange	229
7.2.a. Confirmação de perceções: o 28 de Setembro	231
7.2.b. Confirmação de perceções: o 11 de Março	235
7.2.c. A crise governamental de julho e a escalada reacionária	236
7.2.d. VI Governo Provisório: inversão de perceções. Recapitulação final	238

CONCLUSÕES	241
ANEXO	255
NOTAS	259
BIBLIOGRAFIA	301

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 Governos provisórios portugueses	38
TABELA 2 Evolução da conflitualidade coletiva laboral. Espanha, 1971-1977	70
TABELA 3 Conflitos de empresa em Espanha segundo o número de trabalhadores (maio de 1976-junho de 1977)	75
TABELA 4 Conflitos de empresa em Portugal segundo o número de trabalhadores (maio de 1974-novembro de 1975)	75
TABELA 5 Mobilização radical segundo o número de trabalhadores (Portugal, maio de 1974 a novembro de 1975)	79
TABELA 6 Motivações da conflitualidade laboral. Portugal, maio de 1974 a fevereiro de 1975 (580 conflitos)	103
TABELA 7 Relação ações coletivas – intervenções repressivas. Espanha, maio de 1976-junho de 1977	187

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1.1	
Conflitos em empresas. Espanha, maio de 1976-junho de 1977	71
GRÁFICO 1.2	
Conflitos em setores. Espanha, maio de 1976-junho de 1977	71
GRÁFICO 2	
Conflitualidade laboral. Portugal, janeiro de 1974-março de 1975	73
GRÁFICO 3	
Conflitualidade laboral. Portugal, maio de 1974-dezembro de 1975	73
GRÁFICO 4	
Evolução da conflitualidade laboral com ações radicais em relação ao total de conflitos. Portugal, maio de 1974-dezembro de 1975	77
GRÁFICO 5.1	
Ações/Intervenções em empresas. Espanha, maio de 1976-junho de 1977	189
GRÁFICO 5.2	
Ações/Intervenções em setores. Espanha, maio de 1976-junho de 1977	189

SIGLAS UTILIZADAS

AJEP	Actas del Jurado de Empresa de Perkins	HFLC	Hemeroteca de la Fundación Largo Caballero
AP	Arquivo Pessoal	HFPM	Hemeroteca de la Fundación Primero de Mayo
AHCT	Arquivo Histórico das Classes Trabalhadoras	ICS	Instituto de Ciências Sociais
AHFLC	Archivo Histórico de la Fundación Largo Caballero	JCA	Fondo: José Casado Algora
AHFPM	Archivo Histórico de la Fundación Primero de Mayo	JDE	Junta Democrática de España
AN	Antonio Nadal	JIR	Juan Ignacio Rubia
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal	JSN	Junta de Salvação Nacional
CAL	Companhia das Águas de Lisboa	LP	Legião Portuguesa
CC.OO.	Comisiones Obreras	MES	Movimento da Esquerda Socialista
CDS	Centro Democrático Social	MFA	Movimento das Forças Armadas
CE	Comissão Executiva	MRPP	Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado
CEE	Comunidade Económica Europeia	MS	Manuel Simón
CF	Comité Federal	ORT	Organización Revolucionaria del Trabajo
CG	Coordenadora-Geral	OS/OSE	Organización Sindical/ <i>idem</i> de España
CGT-IN	Confederação Geral dos Trabalhadores – Intersindical	PCP	Partido Comunista Português
CNT	Confederación Nacional del Trabajo	PCE	Partido Comunista de España
CCP	Comissão Coordenadora do Programa [do MFA]	PCD	Plataforma de Convergencia Democrática
COS	Coordenadora de Organizaciones Sindicales	PIDE	Polícia Internacional e de Defesa do Estado
CSCO	Coordenadora Sindical de Comisiones Obreras (Série: Gaceta Sindical)	PPD	Partido Popular Democrático
CTT	Correios de Portugal (Correios, Telégrafos e Telefones)	PS	Partido Socialista
COPCON	Comando Operacional do Continente	PSOE	Partido Socialista Obrero Español
CSUT	Confederación de Sindicatos Unitarios de Trabajadores	PSUC	Partit Socialista Unificat de Catalunya
DGS	Direção-Geral de Segurança	PTE	Partido del Trabajo de España
DN	<i>Diário de Notícias</i>	RDA	República Democrática Alemã
DP	<i>Diário Popular</i>	SMAS	Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
EMT	Empresa Municipal de Transportes	SPM	Sociedad Privada Municipal de Autobuses de Barcelona
EOP	Estrutura de Oportunidade Política	SU	Sindicato Unitario
EA	<i>El Alcázar</i>	TAP	Transportes Aéreos Portugueses
EP	<i>El País</i>	TE	Telefonía y Electrónica
FMR	Federação dos Municípios do Ribatejo	TLP	Companhia dos Telefones
FUR	Frente de Unidade Revolucionária	TOP	Tribunal de Orden Público
GF	Guarda Fiscal (portuguesa)	UCD	Unión de Centro Democrático
GNR	Guarda Nacional Republicana	UGT	Unión General de Trabajadores / União Geral de Trabalhadores
GST	Gabinete de Sociologia do Trabalho	UMD	Unión Militar Democrática
HBMC	Hemeroteca da Biblioteca Municipal Central (Lisboa)	USO	Unión Sindical Obrera
		UTT	Unión de Trabajadores y Técnicos

PREFÁCIO

ANTÓNIO COSTA PINTO

Este livro do politólogo espanhol Rafael Durán Muñoz representa um pioneiro e rigoroso estudo comparativo dos movimentos sociais nas democratizações portuguesa e espanhola. O estudo enquadra-se numa série de trabalhos importantes que foram produzidos por uma instituição privada, que foi central no desenvolvimento da comunidade académica de estudos políticos em Espanha: o Centro de Estudios Avanzados en Ciencias Sociales da Fundação Juan March. Este excelente centro de investigação publicou os mais importantes estudos comparativos sobre a dinâmica de mudança política e social em Portugal e Espanha, como *Los Partidos políticos en Grecia, Portugal y España ante la Comunidad Europea: explicación comparada del consenso europeísta español*, de Berta Álvarez de Miranda (1995), ou *El Proceso de reforma del sector público en el sur de Europa: estudio comparativo de España y Portugal*, de Maria Asensio Menchero (2001), entre outros.

A democratização portuguesa foi caracterizada por uma importante e por vezes decisiva dinâmica de radicalização de movimentos sociais, perante a democratização espanhola. Ao contrário da «rutura pactuada» de Espanha, Portugal viveu uma transição sem negociações ou pactos entre a elite ditatorial e as forças da oposição. No entanto, não há nexos causais diretos entre essa descontinuidade marcante e a radicalização subsequente: outras transições por rutura, como a da Grécia em 1975, não conduziram a crises de Estado comparáveis. A simultaneidade dos processos de democratização e descolonização constituiu um dos fatores que contribuíram para a crise. Todo o processo representou um marco no ativismo da sociedade civil e contou com a participação de sindicatos e comissões de trabalhadores, pequenos partidos políticos de diversas ideologias de esquerda e extrema-esquerda e segmentos do MFA.

Muitas análises da transição enfatizam, com razão, a forte «revitalização da sociedade civil» como um fator conducente ao processo de radicalização, como sublinhou P. C. Schmitter. É importante notar, no entanto, que essa mobilização se desenvolveu paralelamente e sob a cobertura protetora de segmentos do MFA — aliás, é difícil imaginá-la a ocorrer de outra forma. Ao realizar este estudo comparativo sobre a dinâmica dos movimentos sociais em

Portugal e em Espanha durante as democratizações, Durán Muñoz encontra uma explicação para o impacto diferenciado entre a radicalização dos movimentos sociais em Portugal *versus* a sua ausência em Espanha: essa diferenciação resultou não tanto do poder detido por cada Estado, mas sobretudo das suas naturezas distintas, bem como do modo como os movimentos sociais percecionavam a crise em Portugal e a resposta unificada em Espanha.

Com base na sua tese de doutoramento, com o título original *Acciones colectivas y transiciones a la democracia: España y Portugal, 1974-1977*, este livro, agora em versão revista e desenvolvida, é finalmente publicado em Portugal.

PRÓLOGO

ROBERT FISHMAN

O livro de Rafael Durán é um exemplo magnífico do método comparativo aplicado à ciência política e uma análise convincente da história recente de Espanha e Portugal. O leitor encontrará nestas páginas um estudo sistemático e original do momento fundacional das duas democracias ibéricas. A obra oferece um estudo empírico exaustivo, uma ligação constante com as perspectivas teóricas relevantes, e sobretudo uma interpretação clarificadora dos dois casos de transição, que só é possível graças à comparação que é estabelecida entre eles. O resultado é uma obra que será de considerável interesse para politólogos, estudantes de Ciência Política e muitas outras pessoas e estudiosos interessados nas transições e na mobilização social. O trabalho de Durán terá seguramente o seu impacto intelectual tanto dentro como fora de Espanha.

O contraste entre as duas transições da península ibérica, quanto à dimensão estudada em *Transgressão e Contenção*, parece marcar a fronteira entre dois momentos ou espíritos da esquerda europeia. No primeiro caso, ainda se sonha com a visão clássica de alguns setores da esquerda centrada na revolução operária e na transformação profunda das relações de poder no sistema de produção e no conjunto da sociedade. No segundo caso, a esquerda e o movimento operário contribuem de uma forma fulcral (juntamente com outros atores políticos e sociais) para a pressão social e para as negociações políticas que confluem na transição democrática, mas a esquerda e o movimento operário também se autotransformam ideologicamente e se autolimitam nas suas reivindicações e táticas. Se o comportamento popular e as mobilizações operárias, no caso português, fazem recordar várias experiências revolucionárias da primeira metade do século e despertam a esperança de alguns setores de esquerda de que o momento revolucionário não ficará relegado para a história, por sua vez, o papel desempenhado pela esquerda e pelos trabalhadores na transição espanhola parece um presságio da rejeição cada vez maior desse modelo revolucionário por parte da esquerda num país após outro. O que impressiona é que este contraste fundamental entre duas orientações profundamente diferentes das esquerdas europeias ao longo do século xx, no caso da Península Ibérica na década de 1970, se manifesta com a única linha divisória da fronteira de Estado entre Espanha e Portugal e uma distância cronológica

de apenas dois anos. Poucas vezes se consegue detetar, numa separação cronológica tão reduzida, uma divisão histórica tão profunda.

Este contraste, que poderá ser apenas curioso para muitos observadores e estudiosos, é, para Rafael Durán, o problema analítico central do seu livro. A aproximação explicativa inicial de muitos estudiosos perante esta problemática seria provavelmente a tentativa de atribuir as diferenças no comportamento popular a um contraste nas reflexões ideológicas da esquerda portuguesa e espanhola sobre o contexto internacional, associado à diferença clara no nível de desenvolvimento socioeconómico dos países ibéricos. Tendo por base um estudo empírico rigoroso e uma análise teórica cuidadosa, Rafael Durán formula uma explicação bem diferente, centrada sobretudo na situação no interior das instituições do Estado nos dois países, bem como na percepção, entre os trabalhadores, dessa situação. As reflexões e posições ideológicas, tanto dentro das forças políticas de esquerda como no interior das instituições do Estado, são muito menos relevantes para a explicação dos factos do que vulgarmente se possa pensar. O contributo de Rafael Durán oferece-nos uma explicação não só convincente na sua lógica como também firmemente baseada na investigação.

A comparação rigorosa empreendida por Rafael Durán destaca-se, entre outras razões, pelo pouco que se assemelham os dois países vizinhos da Península Ibérica. Quando o caso espanhol é estudado num quadro comparativo, normalmente os pontos de referência e contraste são outros. Quanto ao caso português, por outro lado, é claro que é dos países da União Europeia menos estudados. Com a importante exceção do período da Revolução dos Cravos, normalmente os especialistas na política ou na sociedade portuguesa só abordaram as suas experiências. Se há cada vez mais relação entre Espanha e Portugal no mundo económico, o mesmo não se pode afirmar da investigação universitária e comparativa. O livro de Rafael Durán oferece-nos um exemplo claro da utilidade e da viabilidade que podem resultar da comparação das duas experiências ibéricas. A combinação de muitos traços em comum com vários fatores diferenciadores permite-lhe identificar as causas de resultados divergentes. Nem um estudo monográfico sobre Espanha (ou Portugal), nem uma comparação com outro país menos apropriado do ponto de vista do desenho comparativo lhe permitiria tirar conclusões tão claras e convincentes como as que o leitor encontrará neste livro. O estudo de Rafael Durán poderá ser perfeitamente citado como um exemplo ilustrativo num manual sobre o método comparativo.

O contributo de Durán destaca-se não só pelo seu desenho comparativo e as suas conclusões, como também, obviamente, pela originalidade e amplitude do seu extenso trabalho empírico. Durán analisa cuidadosamente a conflitualidade laboral nos dois países durante os anos decisivos em causa. Utilizando fontes quantitativas e qualitativas de tipo diferente, Durán demonstra que as reivindicações iniciais dos trabalhadores foram surpreendentemente semelhantes nos dois casos, mas que a evolução dos conflitos em ambos seguiu caminhos profundamente diferentes. As práticas revolucionárias ou «transgressoras» que foram muitíssimo frequentes no caso português, segundo especificam os dados de Durán, estiveram completamente ausentes da experiência espanhola. Se as reivindicações e preocupações iniciais dos trabalhadores são essencialmente as mesmas nos dois casos, como demonstram claramente os dados recolhidos por Durán, é preciso procurar uma explicação menos óbvia desse contraste fundamental.

Uma hipótese sugestiva e plausível que Durán aborda no texto centra-se no discurso e na orientação ideológica das autoridades em ambos os casos. O radicalismo de um setor importante das forças armadas portuguesas durante o período de transição em Portugal é bem conhecido, assim como também são a moderação e a orientação para o consenso dos líderes-chave da transição espanhola. No entanto, Durán esclarece que tanto a orientação do Governo português durante a época-chave de mobilizações «transgressoras» (ou revolucionárias) como a retórica e o discurso das autoridades de Estado, e inclusivamente de algum partido político relevante, não animavam os trabalhadores portugueses a assumir o controlo das suas empresas, antes pelo contrário. A maior concentração de ocupações revolucionárias de empresas ocorreu sob os governos moderados do general Spínola e não sob os governos mais radicais que se seguiram. Além disso, o discurso do Partido Comunista Português foi essencialmente relutante a esse tipo de atividades operárias. Durán analisa não só a cronologia dos factos como também o conteúdo da retórica mais relevante. Apesar do evidente interesse do discurso neste período, a explicação do comportamento dos trabalhadores portugueses e do seu contraste com o que aconteceu poucos anos depois em Espanha tem de ser procurado noutros fenómenos ou dimensões do contexto político, e não no conteúdo do discurso do poder.

Se o discurso a partir do poder no momento decisivo das mobilizações operárias «transgressoras» em Portugal foi claramente moderado, isso não significa que o quadro político geral se tenha assemelhado ao que ocorreu em

Espanha um pouco mais tarde. Durán ressalta o papel-chave da capacidade e disposição do Estado para reprimir e impedir mobilizações «transgressoras». Para ele, a unidade ou divisão no seio das instituições estatais relevantes, fundamentalmente, embora não exclusivamente, as forças armadas e a polícia, tem consequências determinantes no caráter das mobilizações populares. Quando uma crise de Estado se junta a uma crise de regime, como no caso português, as mobilizações operárias encontram uma «estrutura de oportunidades» que lhes permite levar as suas reivindicações a um ponto que seria impossível num contexto normal com um Estado weberiano que funcionasse como tal. Durán fundamenta esta interpretação no seu estudo exaustivo da evolução dos conflitos laborais nos dois países, bem como da resposta oficial aos ditos conflitos e da situação no interior das instituições do Estado. O livro acrescenta uma consideração centrada nas instituições estatais e na resultante estrutura de oportunidades: as perceções dos próprios trabalhadores, isto é, a sua sensação da capacidade ou incapacidade de o Estado conter as mobilizações. Desta forma, Durán identifica um mecanismo que converte o contexto político institucional numa explicação das diferentes estratégias elaboradas no decurso das mobilizações populares nos dois países ibéricos. Esta linha de argumentação apoia-se constantemente em precisões analíticas ou de lógica explicativa e em dados empíricos. Além disso, o autor submete a sua interpretação a uma prova sustentada por uma análise comparativa. Apenas lhe são úteis as explicações que concordam com os dados em cada um dos dois contextos ibéricos e que, além disso, nos ajudam a compreender o contraste básico entre os dois casos quanto aos traços fundamentais da mobilização popular. O livro oferece-nos muita informação nova, uma compilação da informação empírica relevante já existente, e sobretudo um exemplo excelente da lógica explicativa própria de um estudo comparativo.

No seu trabalho, Durán estabelece constantemente uma ligação entre a sua análise e a relevante literatura politológica espanhola e internacional. Consegue assim uma síntese das perspetivas teóricas mais importantes sobre transições democráticas, revoluções sociais e ações coletivas. Os estudos e as teorias importantes de Linz, Schmitter e O'Donnell, Skocpol e Tarrow são só algumas das fontes que consegue aproveitar intelectualmente para não falar da grande figura histórica que inspira muitos estudos comparativos, Max Weber. A perspetiva teórica, assim como a investigação empírica, representa uma das grandes virtudes deste livro.

As conclusões de Durán sugerem uma grande importância na via espanhola para a democracia de um fator às vezes excluído das interpretações politológicas: a situação no interior de todas as instituições estatais chave. Sem suprimir qualquer importância às estratégias e ações dos líderes políticos mais conhecidos e importantes durante a transição, ou da opinião pública geral, o autor leva-nos a pensar que as mobilizações populares espanholas podiam ter evoluído de uma forma muito mais radical do que ocorreu se a situação no interior das forças armadas e da polícia fosse diferente. Tanto para os entusiastas da transição espanhola como para os que olham para ela com insatisfação, esta análise oferece-nos uma base para uma reflexão mais ampla sobre a experiência espanhola do que aquela que seria possível se nos limitássemos a considerar as estratégias e ações da elite política e do estado geral da opinião pública. Estas conclusões não retiram importância à disposição de setores-chave dentro do regime no momento da transição para democratizar plenamente nem retiram relevância ao caráter dialogante e moderado da liderança nacional da oposição. Melhor, o argumento de Durán tem de ser lido como um contributo complementar que nos descobre um fator essencial para o tipo de transição que se deu em Espanha e posteriormente noutros países.

Ao longo de todo o livro, Rafael Durán demonstra muitas qualidades excelentes para um politólogo: uma determinação constante para precisar analiticamente e com clareza o objeto de estudo e todos os conceitos utilizados, uma disposição para recolher e aplicar diversas perspetivas teóricas úteis para o seu estudo, e a paciência necessária para reunir a informação empírica chave que lhe permita sustentar e apoiar uma linha original de argumentação. Durán está sempre aberto ao contributo que as ideias e as interpretações de outros estudiosos lhe possam oferecer, embora estas o levem nalguns casos a reformular as suas ideias, mas nunca deixa de utilizar todos os recursos intelectuais à sua disposição para tentar convencer o leitor da bondade das suas conclusões. Como o leitor poderá observar, Durán é um politólogo que se apoia amplamente na literatura profissional e que se dirige claramente a essa literatura oferecendo um contributo original. Este livro contribui para estimular novos debates e reflexões sobre os dois casos ibéricos e poderá seguramente fomentar mais trabalho comparativo baseado, como neste caso, num desenho frutífero e viável.

Os estudos e investigações de Rafael Durán levaram-no a Madrid, Lisboa e outros lugares, mas ele sempre quis voltar à cidade que mais ama para ali trabalhar na universidade junto de colegas e companheiros que lideraram

a ciência política em Málaga. Nas múltiplas conversas que mantivemos ao longo do trabalho de Rafael Durán, e neste livro, houve várias constantes: a sua preocupação pelo rigor empírico e analítico, a sua abertura a todos os comentários e sugestões que diversos politólogos lhe ofereceram, o seu entusiasmo inesgotável pelas ideias e pelo trabalho explicativo, e sobretudo a sua grande alegria em todos os momentos em que as suas investigações lhe permitiram voltar à sua cidade natal, Málaga.

APRESENTAÇÃO

As forças da ordem pública impediram a realização de uma assembleia que os trabalhadores da Empresa Municipal de Transportes (EMT) tinham previsto efetuar nos locais da cooperativa do Pozo del Tío Raimundo, a fim de discutirem os assuntos relacionados com sua situação atual. Anteriormente, no passado dia 31 de julho, os trabalhadores requereram a respetiva autorização governamental para realizarem a citada assembleia, pedido que foi indeferido sob o pretexto de não possuírem a autorização do presidente da Unión de Trabajadores y Técnicos (UTT) de Transportes. Na assembleia estava prevista a eleição de uma comissão negociadora à margem dos atuais representantes de empresa que os trabalhadores não consideraram representativos, devido à escassa votação com que foram eleitos. Outro ponto que pretendiam tratar era o relacionado com os salários recebidos e a retribuição do salário real durante as férias, pois a empresa não incluí neste pagamento os prémios e incentivos. Quanto ao ritmo de trabalho, outro dos pontos a discutir, os trabalhadores da EMT são todos os dias sujeitos a trabalhos extenuantes, pois é impossível cumprir o tempo estipulado pela empresa para cada percurso. Este facto resulta em prejuízo para os utentes, já que os motoristas se veem obrigados a suprimir paragens ou a recolher os passageiros com uma rapidez que em muitos casos é perigosa, além de ser incómodo. Apesar da proibição oficial, concentraram-se no lugar onde se devia realizar a assembleia cerca de 1200 trabalhadores, os quais, após frustrada a concentração, se manifestaram pacificamente na zona de Entrevías, onde foram dispersados pela polícia sem mais incidentes.

Terminada a greve no setor das agências de viagem, a empresa Nortur, do Porto, reabriu ontem as portas, mas em regime de autogestão, atitude que o pessoal pretende manter se entretanto não forem totalmente satisfeitas as suas reivindicações de caráter particular. Em tais circunstâncias, a comissão de trabalhadores propõe-se eleger rapidamente uma direção que assuma as funções administrativas da agência. A atitude do pessoal — como recordaram os elementos da comissão num encontro com os representantes da imprensa — foi tomada por causa do despedimento sem

justa causa, e em pleno período de greve, de quatro camaradas. Estes despedimentos, acrescentaram, e outros em que a administração insiste, são contrários a um acordo alcançado entre o Sindicato e o Grémio [a organização patronal oficial]. Entretanto, os trabalhadores da Nortur exigem a expulsão do chefe da contabilidade, considerado «elemento indesejável dentro da empresa».

É desta forma que dois jornais diários de âmbito nacional, espanhol e português, dão a notícia da evolução dos conflitos laborais nas respetivas transições políticas para a democracia. Os exemplos não são de modo algum excecionais; pelo contrário, ilustram uma forma de comportamento, um modelo de ações coletivas e de desenvolvimento dos conflitos laborais manifestos e vigentes num determinado período histórico. As diferenças quantitativas referidas entre as mobilizações sociais então ocorridas num e noutro país não são relevantes para o nosso objeto de estudo comparado. As qualitativas, sim. São visíveis nos exemplos oferecidos.

Porquê? Porque é que os processos de mobilização operária ou laboral foram muito díspares em Portugal e Espanha durante esta fase histórica? Para lá da relevância empírica da sua consideração, a pergunta adquire também uma dimensão teórica, não menos significativa no âmbito das ciências sociais. A questão poderia ser reformulada da seguinte maneira: porque é que as ações coletivas, e as dos trabalhadores urbanos em concreto, adquirem eventualmente na fase de democratização dos processos de transição de regimes autoritários um carácter radical, ao ponto de atentarem diretamente contra o sistema de relações de propriedade, enquanto nos restantes casos, quando ocorrem, mantêm sem solução de continuidade a dinâmica moderada que as caracteriza nuns e noutros durante as respetivas ditaduras? Por outras palavras: porque é que as ações coletivas são (ou não) suscetíveis de evoluir de tal forma que, numa dada fase destes processos de transição, possam chegar a ameaçar a continuidade, e não a estabilidade, da ordem socioeconómica vigente? É a estas questões que este livro pretende dar resposta.

Em última instância, *Contenção e Transgressão* trata da forma como se consegue e se constrói a democracia como resultado de um sem-fim de confluências entre os fatores que, depurados pelas perceções, levam os coletivos e os indivíduos, as massas e as elites, a agir no sentido em que acabam por fazê-lo. Espanha e Portugal são dois casos extraordinários de mudança de regime que permitem verificar isso. Com efeito, foi a partir dos argumentos que aqui

se desenvolvem que pude expandir posteriormente o âmbito geográfico da minha investigação: as hipóteses confirmadas através do estudo comparado das experiências ibéricas, com referências oportunas à grega, facilitam a compreensão das transições para a democracia na Europa de Leste.

Isto não teria sido de forma alguma possível sem o apoio, o interesse e a colaboração de muitas pessoas e instituições que enriqueceram e ajudaram no caminho da investigação. Quero agradecer-lhes por isso. Quero aliviá-los do peso das incorreções do argumento e da sua exposição. As universidades de Málaga e Autónoma, de Madrid, o Instituto de Ciências Sociais, de Lisboa, e o Gabinete de Sociologia do Trabalho do Ministério do Emprego e da Segurança Social foram as instituições onde pude desenvolver todo o trabalho que finalmente desemboca neste livro. Um lugar de grande destaque é necessariamente ocupado pelo Centro de Estudios Avanzados en Ciencias Sociales do Instituto Juan March de Estudios e Investigaciones.

Um obrigado aos meus colegas do Instituto Juan March e da área de Ciência Política, da Universidade de Málaga. Tenho o privilégio de estar em dívida intelectual para com os professores Nancy G. Bermeo, Rafael del Águila, Michael Mann, Fátima Patriarca, Andrew Richards e Sidney Tarrow. Além dos seus escritos, foi uma honra dispor das suas acutilantes observações e das suas sugestões. Ocupam um lugar destacado, pelo que significaram na minha formação e em tudo o que possa ter de bom o resultado final que o leitor tem nas suas mãos, Sonia Alonso, José María Maravall, José Ramón Montero e Manuel Morales. A Robert Fishman, o meu orientador de tese, devo o calor, a entrega e todas as indicações que fizeram dele o ponto de partida e de chegada das minhas análises. Quero dedicar um agradecimento muito especial a Vincent Wright; eu desejaria ter aprendido com ele tudo o que ele tinha para ensinar.

Obrigado à minha família, a toda ela; e, às minhas meninas, ainda mais, tudo.

Málaga, julho de 1999

RAFAEL DURÁN MUÑOZ

Capítulo 1

ESTUDO COMPARADO
SOBRE AÇÃO COLETIVA,
ESTADO E MUDANÇA DE REGIME

Mircea Eliade entendia a guerra civil espanhola como um fenómeno certamente cruel, mas nem por isso menos *quixotesco*. Corresponhia, acima de tudo, à essência da «Espanha de Unamuno, a Espanha eterna» (1996 [1936], 7). Daí que, com algum fundamento, o processo de mudança de regime para a democracia pós-franquista, realizado na década de 1970, adquirisse o carácter de paradoxo histórico. Insiste-se no seu carácter moderado, gradual, incruento e até exemplar. Robert Fishman expôs o paradoxo histórico nos seguintes termos: «O observador casual de Espanha, consciente da sua história de revolução, guerra civil e repressão, e conhecedor do papel histórico do anarcosindicalismo e do socialismo maximalista no movimento operário, podia ter esperado uma grande explosão de radicalismo da classe trabalhadora, se não mesmo tentativas claramente revolucionárias. Os acontecimentos portugueses de 1974-1975 — continua ele —, justamente antes da morte de Franco, pareciam avivar tais expectativas. Mas o movimento operário que emergiu — sublinha — demonstrou-se débil, amplamente comprometido com a sobrevivência da democracia e em muitos aspetos moderado e autocontido» (1990b, 2). Nesta mesma linha, o historiador Santos Juliá ressaltou como a insistência no carácter pacífico da transição é «uma espécie de elemento correlativo positivo dos receios que muitos observadores mantinham acerca da natureza violenta da população espanhola e do recurso reiterado às armas e ao saque» (1995a, 125; *ver* 1988).

A referência ao caso português não é insignificante. Pelo contrário, a sua análise comparada reforça e amplia o paradoxo. A história e a imagem do país luso não faziam pressagiar o desenvolvimento da sua transição a partir do regime autoritário salazar-caetanista. O *golpe dos capitães*, o 25 de Abril de 1974, precedeu e em grande parte facilitou ou causou a eclosão popular na forma de mobilizações massivas reivindicativas num contexto político tão confuso e de governos provisórios muito instáveis (seis em 19 meses, sob dois presidentes da República) que fizeram com que muitos contemporâneos pensassem num desenlace revolucionário do processo de mudança. Desde o exato momento da rutura com o antigo regime e durante esses 19 meses de democracia, pelo menos 57% dos conflitos laborais registados no meio urbano passaram por

uma transformação qualitativa: os trabalhadores empreenderam ações virtualmente revolucionárias ou pelo menos transgressoras da lei e da ordem; além do desafio à ordem pública e da perturbação da paz social, implicavam uma subversão das estruturas sociais e económicas (próprias do sistema de economia de mercado dominante) das quais as novas autoridades se afirmavam como garantes.

O curso dos acontecimentos desembocou em numerosas ocupações das instalações empresariais (com a paralisação da atividade produtiva ou com o controlo e gestão autónomos da mesma, quer fosse com carácter provisório, através da constituição de comissões *ad hoc* — como medida de pressão sobre o empresário — quer definitivo —, significava a transição para a autogestão, e era suscetível de adquirir a forma de cooperativa ou de passar pela sua nacionalização). Os trabalhadores mobilizados também chegaram a organizar piquetes ativos de vigilância que se colocavam à porta das instalações e dos gabinetes correspondentes para impedirem a saída de documentação, máquinas, produção, e até dos próprios administradores, diretores ou gerentes (que consideravam isto um sequestro), quando não era a sua entrada, quer como medida de pressão, quer porque tivessem procedido à sua expulsão, isto é, ao seu *saneamento*. Houve também casos em que os trabalhadores venderam os *stocks* da produção, e até a própria produção efetuada autogestionariamente ao longo do conflito, a fim de garantirem o sustento económico ou os salários em falta. Da mesma forma, os despedidos desafiaram frequentemente a autoridade empresarial através da sua permanência ativa nos postos de trabalho, quando não se produzia outro tipo de mobilização, assim como os trabalhadores impuseram, com a mesma naturalidade, as suas reivindicações pela via dos factos consumados, quer se tratasse da redução de horas de trabalho, quer da reorganização da semana laboral, como se o que estivesse em causa fosse a continuidade nas suas funções e até na empresa de determinados cargos diretivos.

Também em Espanha se originou um incremento quantitativo espetacular das ações coletivas laborais como consequência do início da *democratização*, a partir do momento em que Adolfo Suárez assumiu as suas funções como presidente do Governo, em julho de 1976. Ora, a conflitualidade não sofreu uma alteração qualitativa brusca. Greves parciais ou totais com assembleias, manifestações, concentrações e encerramentos continuaram a configurar — quase exclusivamente — o repertório de formas de luta operária. A conflitualidade laboral crescente e opressiva, altamente combativa, foi realçada e

quantificada; mas a natureza das mobilizações não passou por qualquer alteração substancial. Durante a ditadura de Salazar, e muito particularmente durante os anos de Governo de Marcelo Caetano (1968-1974), os trabalhadores portugueses também se mobilizaram em defesa das suas reivindicações segundo este esquema de formas de luta.

A *transgressão* da ordem socioeconómica vigente foi, pois, um facto a partir do 25 de abril, desde as primeiras semanas. Segundo Fátima Patriarca, com estas «práticas de ação direta antipatronais» (1977, 650), os empresários viam-se assim «pelo menos momentaneamente alienados do espaço da empresa e incapacitados de exercerem nele o seu poder» (*id.*, 651); isto é, os trabalhadores desenvolveram «um modelo de práticas de oposição claramente antagonistas, que puseram diretamente em causa o poder patronal» (*id.* 652; ênfase acrescentado). Em Espanha, pelo contrário, nunca se pôs em causa nem o espaço nem o poder empresariais. A experiência lusa não foi, no entanto, duradoura: no dia 25 de novembro de 1975, o 25 de Novembro, deu-se uma intentona militar revolucionária contra o VI Governo Provisório, do almirante Pinheiro de Azevedo; a ala moderada do Exército, comandada pelo coronel Ramalho Eanes, enfrentou efetivamente a sublevação protagonizada pelos grupos militares esquerdistas mais radicalizados, dentro e fora do Movimento das Forças Armadas (MFA); abortada a tentativa, ocorreu a reação institucional da qual derivou a recondução do processo para o caminho inicialmente propugnado pelos governantes; sem paliativos, para a democracia representativa e para a economia de mercado. A partir de então produziu-se uma desmobilização não traumática dos coletivos operários implicados, até esse momento, tanto nas ações que foram comuns às duas experiências peninsulares como nas exclusivas do caso português. A dinâmica das mobilizações seguiu a partir de então o curso que não fora abandonado em Espanha.

Defenderei que a perceção que possam ter os coletivos sociais imersos em situações de conflito a respeito de oportunidades ou constrangimentos para as suas mobilizações é determinante na configuração do repertório de formas de luta suscetíveis de se iniciarem num contexto de mudança de regime político; assim, optam por umas ou por outras ações coletivas (optaram, nos casos espanhol e português) em função da alteração ou continuidade da relação custo-benefício percecionada na sua interação com quem ostenta o poder estatal enquanto garantes da lei e da ordem. A amplitude do repertório de ações coletivas é determinada pela perceção da relação de forças entre os contendores, suscetível de variação no tempo. O Estado adquire, pois, uma

relevância particular. O argumento, complementar, e não alternativo a outros deduzíveis ou inferíveis das análises sobre transições, ações coletivas ou movimento operário, vem melhorar (é o que se pretende) a nossa compreensão da realidade social.

O estudo é simultaneamente simples e complexo. Simples, sempre que se centra em algo muito concreto: a natureza das ações coletivas, e mais ainda quando fica delimitado a uns determinados processos históricos: aos de mudança de regime para a democracia, e a uns coletivos sociais específicos: os trabalhadores urbanos¹, agrupados não enquanto classe social — evite-se a sinédoque —, mas sim em função do conflito concreto que os mobiliza devido à sua pertença a empresas ou a determinadas listas de pessoal. Complexo, porém, porque são frequentemente múltiplos os fatores que intervêm na determinação dos acontecimentos sociais; porque se há alguma coisa que caracteriza os períodos de transição para a democracia desde o princípio dos anos 70 é, a par da transitoriedade, a incerteza; e complexo, enfim, porque, reticente perante qualquer pretensão reducionista de fenómenos como as transições e as mobilizações sociais, forcei a combinação de diferentes linhas de investigação em ciências sociais em prol de uma maior e melhor compreensão da natureza das ações coletivas — até agora em grande medida descartada pela literatura — e, por extensão, destas em geral, e dos períodos de mudança a que nos referimos. Combino basicamente as literaturas sobre ação coletiva, transições para a democracia e Estado; mais em concreto, nutro-me, respetivamente, dos ensinamentos das perspetivas do processo político da contingência e do ensinamento neweuberiano.

Os casos: justificação e paradoxo

O estudo dos dois casos é válido e relevante tanto pela inexistência de trabalhos sobre eles orientados no sentido da análise que se expõe, como pelo caráter exemplar que, pela sua dupla condição de extremos e paradigmáticos, lhes é conferido nas investigações sobre mudanças de regime político para a democracia representativa². Mas a conjuntura de mudança de regime não foi só comum às duas experiências. Embora a consideração dos seus paradigmas costume ser utilizada para realçar as diferenças entre os dois casos, também se constata semelhanças que justificam e permitem este estudo comparado; mais: são elementos adicionais que se aprofundam no paradoxo.

Neste sentido, observe-se que as duas transições aconteceram a partir de um regime ditatorial consolidado, autoritário (*n.* Linz, 1974 e 1992)³. Destaca-se igualmente que ambos os regimes se caracterizaram pela sua predisposição contra a classe trabalhadora (Gunther, 1980). Por outro lado, a sua duração fora suficientemente extensa para permitir a existência de duas ou mais gerações que haviam crescido sem qualquer experiência direta de processos ou direitos democráticos. Do mesmo modo, durante a sua vigência ocorreram transformações importantes das estruturas sociais e económicas dos respetivos países — em especial graças ao impacto das políticas de liberalização económica durante os anos 70, num contexto ocidental de prosperidade —, não obstante as diferenças qualitativas e quantitativas visíveis entre um caso e outro (*n.* Baklanoff, 1980). As duas mudanças de regime foram paralelas a uma crise económica internacional (a de 1973) que, iniciada na fase de liberalização, bem se pode argumentar que interveio a favor da democratização⁴.

A democracia de que os responsáveis políticos de um regime e do outro se diziam garantes era a orgânica, e, embora o Estado Novo português se diferenciasse do franquista pela sua estrutura peculiar de semiliberdade formal, que permitia a existência legal de uma oposição política, não se pode obviar o caráter fraudulento das eleições que se realizavam, assim como a proibição dos partidos políticos diferentes do oficial (Ação Nacional Popular), único, de inspiração fascista, débil e inoperante, à semelhança do Movimento Nacional espanhol. Como se tratará com a devida profundidade no capítulo 3, em ambas as ditaduras os sindicatos foram igualmente únicos e obrigatórios, e estiveram sob controlo das autoridades, pelo menos pretensamente; houve eleições sindicais e legalizou-se a negociação coletiva; estas medidas deram origem nos dois países ao reforço clandestino de uma oposição sindical de classe muito ligada às palavras de ordem e diretrizes dos respetivos partidos comunistas, e cuja origem tinha sido a formação de comissões espontâneas e conjunturais de trabalhadores nas empresas⁵.

Centrando-nos concretamente nas duas transições, ambas aconteceram no contexto político de um processo de abertura ou flexibilização que acabou por ser de *liberalização*, apesar de não ser esta a intenção dos últimos chefes de Governo, Arias Navarro em Espanha e Marcelo Caetano em Portugal. Ocorreram na década de 1970 e no Sul da Europa. Representaram, juntamente com a experiência grega, a abertura da terceira vaga de democratização (Huntington, 1991), que, abrangendo cerca de 30 países da Europa, Ásia e América Latina, ainda vivemos na sua evolução europeia oriental. Não menos justifica-

tivo da comparação é o facto de os dois processos peninsulares terem servido de referência constante para as transições posteriores. Por fim, apesar da possibilidade que pareceu existir em Portugal de se implantar o modelo teorizado de «Socialismo Mediterrânico» ou «Democracia Popular», em ambos os países foi institucionalizada a democracia política e consolidada a economia de mercado. A partir de 25 de novembro de 1975, os governos lusos procederam em grande medida a retomar a atuação tentada pelo primeiro presidente, ainda não constitucional, da nova democracia representativa: António de Spínola. O programa de estabilização e ajustamento face à crise e para a modernização da economia portuguesa foi aplicado segundo as orientações e com a ajuda técnica e económica do Fundo Monetário Internacional. Apesar de só em 28 de março de 1977 ter o Governo português solicitado oficialmente a sua adesão à Comunidade Económica Europeia — uns meses antes de Espanha — (v. Álvarez-Miranda, 1996), já desde junho de 1974 as relações eram de apoio político e ajuda económica; isto é: aprofundavam-se as relações iniciadas pelo Governo de Marcelo Caetano em 1972, quando este assinou um acordo de livre comércio com a CEE.

Também paradoxalmente, algumas das explicações que podem ser propostas para compreender a natureza das ações coletivas de pressão e/ou protesto acabam por não discriminar entre as transgressoras e as moderadas. É o caso da cultura política das sociedades implicadas ou do tipo de transição e, concretamente, quanto às mobilizações operárias, os recursos organizativos e institucionais dos coletivos mobilizados, assim como as suas motivações e reivindicações. A seguir deter-nos-emos nas duas primeiras explicações causais; as três seguintes serão convenientemente abordadas (e também relativizadas, embora não descartadas) no capítulo 3. É bem verdade que o sentido do paradoxo adquire uma aparência diferente; não se trata de Espanha deixar de ser *a eterna, a de Unamuno*. Acontece que, aduzindo tais fatores explicativos como justificativos da sua transição e mobilização social moderadas, não apresentam disparidades significativas em Portugal.

Os dados empíricos da cultura política espanhola indicam uma correlação significativa entre aquela e o tipo de transição. Na análise da natureza das crenças, atitudes e valores dos espanhóis a respeito do sistema político (segundo a definição clássica de *cultura política* de Almond e Verba [1963 e 1989]), os cientistas sociais enfatizaram tanto o caráter reformista gradual, não revolucionário nem conformista, da sociedade espanhola (e da classe operária, em particular) como a sua incidência no modelo de transição. Os

trabalhos que abundam sobre esta questão acabam por coincidir em grande parte numa interpretação segundo a qual a maioria dos cidadãos espanhóis exigia «reformas que se pudessem legitimamente conceber [...] como ‘em profundidade’ ou ‘radicais’» (Maravall, 1985, 131), isto é, o reformismo da sociedade espanhola correspondia a uma posição na escala ideológica de 1 a 10 equivalente a «um claro centro-esquerda» (*id.*, 129). Não obstante, «o procedimento para satisfazer tais exigências era visto como uma acumulação de avanços, não como uma mudança súbita e drástica» (*id.*, 131). Refere-se, por exemplo, que 77% da população opinava que o mais importante no nosso país era «manter a ordem e a paz». E conclui-se adicionalmente que os reformistas evidenciaram a necessidade de se legitimarem perante essa população com argumentos ligados à ordem, à segurança e à estabilidade no processo de consecução de um regime democrático (v. Del Águila, 1992). Surge desta forma o mito da *maturidade do povo espanhol* como protagonista da transição, que garantiu assim o seu êxito. Em suma, advogariam pela mudança que se dava pela via do consenso⁶. Poderá inferir-se, portanto, que também existiu uma correlação semelhante no caráter das mobilizações sociais.

Considero, no entanto, que se sobrevalorizou a importância do caráter *moderado* dos espanhóis como explicação da natureza *pacífica* da transição. Esta precisão é ainda mais válida quanto mais atendermos à sua possível incidência na natureza das ações coletivas. Em princípio, porque as escassas aproximações efetuadas à questão sobre a transição portuguesa no período objeto de estudo não permitem extrair conclusões sólidas, como também não o permitem a respeito da radicalidade evidenciada dos comportamentos. Mais ainda, note-se que, em todo o caso, apontam para uma relativização da importância da cultura política na determinação do caráter tanto das transições como das mobilizações que nelas se dão: os poucos estudos existentes sobre a cultura política dos portugueses antes e durante a sua transição não nos permitem deduzir um caráter anárquico ou violento, muito menos belicoso, dos seus valores. Pelo contrário, os resultados do trabalho de Bruneau e Bacalhau (1978; v. Bacalhau, 1994; Bruneau, 1997) falam-nos de uma sociedade portuguesa e de umas classes «média inferior» e «baixa», mais moderadas do que as vizinhas, e por isso menos propensas a exigências e atitudes radicais e de confronto com a autoridade estatal. Os resultados eleitorais da convocatória para a Assembleia Constituinte de 25 de abril de 1975 são, eventualmente, mais eloquentes: um partido de centro-esquerda, um partido de centro-direita e um partido conservador, todos eles a favor da democracia formal, obtiveram 72%

dos votos, apenas três pontos abaixo das eleições parlamentares de 1976, e de acordo com um esquema de preferências partidárias que se manteve estável até 1985⁷.

Mais ainda: em Espanha enfatizou-se a moderação dos cidadãos precisamente pelo receio, que a experiência histórica fazia vir à luz, de que pudessem verificar-se comportamentos de sinal contrário; a atitude finalmente mantida tornou-se, como se viu, paradoxal. Para compreender não só a natureza das mobilizações sociais, mas também, em geral, os processos políticos de transição, não nos deveríamos interrogar tanto sobre a cultura cívica dos povos (nem, em concreto, sobre a dos coletivos sociais mobilizados) mas antes sobre as razões que explicam os seus comportamentos; nem sempre estes são coerentes com aquela (em Portugal não foram) nem em caso algum coincidentes com os mantidos até ao início da democratização. Não seria de nos interrogarmos sobre o carácter conformista ou possibilista, condicionado, de tal atitude e comportamento? A cultura política não é uma coisa externa ao processo, mas dinâmica e inter-relacionada com ela própria, e simultaneamente muito ligada às percepções.

Podemos também pensar no tipo de transição como fator determinante da evolução das mobilizações sociais. *A priori*, o argumento seria tanto mais plausível quanto mais cientistas sociais versados na literatura sobre tais mudanças de regime costumam adotar os nossos casos específicos como modelos não só antagónicos, mas também inclusivamente arquetípicos da *boa* e da *má* mudança de regime (v. Huneus, 1985a; Linz, 1992). Face ao modelo espanhol, «pactuado» (Karl e Schmitter, 1991), o caso luso foi de «transição via rutura» (Share, 1987) sob a forma de uma intervenção militar⁸.

Uma precisão prévia: além da politização do Exército devida ao fator colonial, básico, deve ter-se em consideração que os membros integrantes do MFA — senão todos, pelo menos os que ao princípio se fizeram com o controlo das instituições estatais — não só coincidiam com a maioria dos profissionais e com os aglomerados empresariais competitivos, como com os tecnocratas do grupo SEDES do primeiro Governo de Marcelo Caetano (1969-1972), em como era prejudicial para o andamento da economia a instabilidade social que o país vivia; também coincidiam com eles no facto de, como em Espanha, essa instabilidade ser devida à inoperância do regime, incapaz de implementar as medidas de estabilização e ajustamento que a crise económica exigia, incapaz de oferecer os instrumentos de negociação e acordo necessários para canalizar pacificamente a conflitualidade laboral e

incapaz, também pela sua própria natureza ditatorial, de conseguir a aceitação comunitária da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia⁹.

Apesar das intenções socialmente não revolucionárias do MFA, o carácter fraturante e surpreendente da transição portuguesa propiciou a radicalização dos comportamentos. A tese pode ser reforçada dizendo que adquiriram força e até validade os debates em torno do modelo de democracia (representativa ou direta) e do económico (de mercado ou coletivista). Como indicaram Karl e Schmitter (1991, 288), Portugal foi um caso excepcional entre as transições latino-americanas e as da Europa do Sul, na medida em que os governantes não se abstiveram de fazer mudanças fundamentais na definição dos direitos de propriedade ou na distribuição do produto social; os bancos e os seguros foram nacionalizados, de que resultaram também vastas nacionalizações de indústrias e de jornais, assim como expropriações de terras. É certo que os sistemas básicos de produção e distribuição capitalistas mal foram tocados, apesar da função reguladora do Estado de algum modo se ter intensificado (*id.*). Em Espanha, em qualquer caso e pelo contrário, a mudança de regime, controlada *a partir de cima*, ficou desde o princípio restrita à esfera da organização da autoridade pública e da representação cívica, e não se pôs em causa a economia de mercado a partir do poder político constituído.

Certamente que a conflitualidade laboral, e em geral as diferentes mobilizações sociais, não foram estranhas em cada país a esta dicotomia constatada entre as suas mudanças de regime. Não obstante, são possíveis três posições adicionais: o carácter surpreendente da rutura pode explicar um primeiro momento de radicalização, mas de modo algum a sua continuidade ao longo dos meses (v. cap. 6.1). Por outro lado, e também quanto à rutura em si, é preciso ter em conta que, tal como a portuguesa, também a transição grega dos anos 70 se iniciou graças a uma intervenção do Exército enquanto instituição estatal (Fishman, 1990a), um golpe de estado contra a ditadura até então reinante mas que, no entanto, não propiciou qualquer radicalização social ou política¹⁰. Dificilmente poderíamos dar atenção ao tipo de transição de forma genérica como causa suficiente da transgressão do sistema económico da parte dos coletivos sociais mobilizados. Em terceiro lugar, e acerca das estratégias e decisões das autoridades governativas, foram os quarto e quinto governos provisórios que, durante o Verão Quente, decorridos dez meses desde o 25 de Abril, adotaram as decisões políticas revolucionárias indicadas. Nessa altura já tinham ocorrido as intencionadas involucionistas do 28 de Setembro¹¹ e do 11 de Março¹². Mais: como indicou Nancy Bermeo (1986),

tanto a primeira presidência da República, assumida por Spínola, como os três primeiros governos (com Palma Carlos e Vasco Gonçalves, respetivamente à frente do primeiro e dos dois seguintes), destacaram-se pelo seu caráter *moderado*, isto é, comprometidos com a reinstauração da democracia parlamentar e o progresso material do país graças ao funcionamento eficiente da economia de mercado. E foi precisamente durante estes governos, os dois primeiros sob a presidência de Spínola, que se desenvolveram as ações coletivas transgressoras que suscitam o paradoxo.

TABELA 1. GOVERNOS PROVISÓRIOS

Governo	Primeiro-ministro	Caráter	Data de início
I	Adelino Palma Carlos	Moderado	16-5-74
II	Coronel Vasco Gonçalves	Moderado	19-7-74
III	General Vasco Gonçalves	Moderado	1-10-74
IV	General Vasco Gonçalves	Radical	26-3-75
V	General Vasco Gonçalves (substituído pelo almirante Pinheiro de Azevedo a 29 de agosto)	Radical	
	Almirante Pinheiro de Azevedo	Radical	8-8-75
VI		Moderado	19-9-75

Fonte: Bermeo, 1986, tabela 1.1.

Os governos da presidência de Spínola foram os dois primeiros.

A chefia do Estado foi assumida nos restantes pelo general Francisco da Costa Gomes

O paradoxo é apenas aparente. Porque é realmente verdade. Mas, longe de ter sido desvendado, os diferentes argumentos esgrimidos só o consolidam. Todos são fatores intervenientes em e nos processos de mudança de regime; e também elementos explicativos do acontecimento e da evolução das mobilizações sociais. Mas só conseguimos discriminar os comportamentos moderados e os transgressores quando contemplamos inevitavelmente a importância da perceção de oportunidades ou constrangimentos da mobilização — para a luta operária, em concreto — por parte dos seus protagonistas. Oportunidades ou constrangimentos para a ação, em grande parte suscitados pelo comportamento das autoridades estatais; daí a centralidade do Estado.

J. Samuel Valenzuela (1989) assinalou a necessidade de abordar analiticamente a repercussão dos movimentos operários nos processos de mudança de regime¹³. De modo algum se deve inferir a dicotomia salientada que descarte ou subvalorize a relevância que nesse sentido tiveram as pressões populares, e concretamente o movimento operário como globalidade, no caso espanhol¹⁴. Centro simplesmente a minha atenção em algumas relações causais diferentes: as que explicam a natureza, e não as consequências, das mobilizações sociais, aqui operárias. De acordo com Sidney Tarrow (1995a, 206), as opções políticas são adotadas tanto pelas massas como pelas elites. Neste livro deter-nos-emos nas das massas. É certo, no entanto, que a partir das questões que se abordarão e dos argumentos que serão desenvolvidos, o leitor poderá tirar as suas próprias conclusões sobre as transições, quer na sua generalidade, quer acerca de aspetos concretos das mesmas¹⁵. Não é meu propósito empreender uma reinterpretação das duas mudanças de regime, mas da análise que aqui se efetua poder-se-ão traçar algumas inferências relevantes nesse sentido. Aprofundaremos, assim, na linha de investigação iniciada por Tarrow (1995b) e Shain e Linz (1995).

Definição de conceitos e delimitação cronológica do estudo

O Estado como explicação

Atentemos agora nos conceitos mais importantes articulados nesta proposta: ações coletivas, transição, regime político e Estado. O seu tratamento pormenorizado permitirá abordar questões relevantes, como a cronologia dos processos e a delimitação concreta do estudo, assim como se poderão introduzir esclarecimentos pertinentes para a clarificação de possíveis ambiguidades.

Por *ações coletivas* entender-se-ão todas as tentativas coletivas racionais empreendidas por um ou mais grupos de pessoas excluídas (objetiva e/ou subjetivamente) da política (em todo o caso sem representação formal no regime político) para satisfazer interesses ou atingir objetivos comuns por vias não institucionalizadas (e que representam um desafio para os oponentes), qualquer que seja a utilização de instrumentos e/ou canais institucionalizados de resolução de conflitos, independentemente do que consigam ou não, e à margem de qualquer que seja o seu grau de organização¹⁶. Utilizo como sinónimo intercambiável deste termo o de *mobilizações*, de acordo com

a generalidade dos estudos sobre transições e segundo a tendência daqueles que em Espanha se realizam sobre esta forma de pressão social (*v.* Cruz e Pérez Ledesma, 1997). Tendo em conta o objeto da investigação, considerar-se-ão como ações coletivas dos trabalhadores propriamente ditas as greves, as manifestações, os protestos sentados, os encerramentos, as ocupações, etc., mas não outras formas de pressão e/ou protesto como as próprias da negociação coletiva ou a denúncia dos empresários perante a Magistratura. De qualquer modo, estas serão tidas em conta para a compreensão da conflitualidade laboral em geral, e em particular da natureza das formas de luta praticadas pelos coletivos mobilizados.

Quanto ao seu caráter, Downs distingue entre as *democrático-reformistas* e as *revolucionárias*. As primeiras implicam quando muito «uma vasta ofensiva de classe e a possibilidade de influenciar direta ou indiretamente na ação pública, muitas vezes através da aliança com parte do Estado, para mudar as suas políticas» (1989, 11). Com as revolucionárias, o grupo que se mobiliza não só influencia a ação e as decisões das autoridades políticas, como também age *diretamente* — sem mediação institucional ou negociação entre as partes afetadas — para satisfazer as suas exigências e resolver os seus problemas; intencionalmente ou não, atentam contra as estruturas políticas e socioeconómicas vigentes (estas baseadas nas relações de propriedade), das quais o Estado é e há de ser o garante. Se se generalizarem, estas ações poderão levar à construção de uma nova ordem através de uma revolução social propriamente dita (*id.*; Bermeo, 1986, 56).

Não considero a categoria de «movimentos de protesto» a que Downs faz referência em terceiro lugar (1989, 11), pois considero a politização uma característica das ações coletivas nos períodos históricos de transição política (*v.* Di Palma, 1990). De qualquer forma, opto por substituir os termos utilizados por Downs pelos de ações coletivas *radicais* ou *transgressoras* do sistema socioeconómico vigente, e *moderadas*, respetivamente. Assim é obviada a) a possível inclinação de alguns leitores condicionados pela interiorização da experiência portuguesa como uma revolução, e b) os desacordos suscetíveis de gerar tal conceptualização, tanto por parte daqueles que duvidaram do caráter revolucionário em sentido estrito de determinadas ações coletivas perpetradas ocasionalmente por coletivos operários lusos, como por parte daqueles que exigiram que a transição espanhola fosse entendida como revolução *política*¹⁷. Por último, c) a todo o instante se deve ter em conta que o objeto de estudo são as ações empreendidas por coletivos de trabalhadores

imersos em conflitos laborais concretos; não se analisa, no caso português, uma revolução, mas sim formas de luta revolucionárias, ou melhor, radicais, transgressoras. O matiz é tanto mais importante quanto, como indicou Tarrow (1994b), as revoluções não fazem parte do que ele denomina *ciclos de protesto*, mas antes, dando estes origem àquelas, são duas realidades claramente diferenciadas¹⁸.

A situação portuguesa não se caracterizou pelo facto de os coletivos operários mobilizados que radicalizaram as suas formas de luta ansiarem ou exigirem o poder (do Estado), pelo menos não durante o primeiro ano de transição; foram os empresários (ou os seus administradores) que, ocasionalmente, mas desde o próprio 25 de Abril, se viram alienados da potestade que lhes conferia, em qualquer sistema capitalista, a propriedade privada da sua empresa. Os trabalhadores portugueses não lutaram pelo poder contra as autoridades estatais, mas desafiaram na prática das suas mobilizações a autoridade dos patrões.

Por *transição* entenderemos o que O'Donnell e Schmitter definiram numa obra já clássica sobre o tema como

«[O] intervalo entre um regime político e outro. [...] As transições são delimitadas, por um lado, pelo início do processo de dissolução de um regime autoritário, e, por outro, pela instalação de alguma forma de democracia, pelo retorno a alguma forma de governo autoritário ou pela emergência de uma alternativa revolucionária. É característico da transição que, durante esta, as regras do jogo político não estejam definidas.» (1986, 6)

Podemos distinguir dois processos no desenvolvimento das transições assim conceptualizadas: «liberalização» e «democratização». Seguindo em grande parte O'Donnell e Schmitter (1986; *v.* Przeworski, 1991), e obviando as matizações que estes introduzem por não afetarem este estudo, considerar-se-á a fase de *liberalização* como aquela que inicia a transição. Não ocorre só porque na raiz da crise do regime (seja qual for a sua índole) se tornem legalmente efetivos certos direitos que protejam quer os indivíduos quer os grupos sociais da arbitrariedade estatal, governamental ou de terceiros. Para que seja assim conceptualizada, a liberalização deve ser praticada pelo regime preexistente, mas também deve ser suficientemente credível para a sociedade e, em particular, para a oposição para provocar uma mudança nas suas estratégias e ações, assim como deve acarretar as «consequências não intencionais» que

finalmente podem facilitar ou inclusivamente obrigar à democratização, que é, de facto, a maior «consequência não intencional»¹⁹. Assim concebida, a liberalização política coincidiu em Espanha e Portugal com os governos aberturistas (não fraturantes) de Arias Navarro (1974-1976)²⁰ e de Marcelo Caetano (1968-1974), graças aos respetivos *espírito de 12 de fevereiro* e *primavera política*, ambos cerceados pelos *ultras* de cada regime²¹.

A *democratização* é a segunda fase do processo de mudança de regime, aquela em que se produz a substituição do regime autoritário por um democrático. É iniciada pelo Governo que procede à convocatória das eleições fundacionais, livres e competitivas (Shain e Linz, 1995). A fase da democratização espanhola corresponde, no princípio, à referida «transição política» (v. n. 20). Em Portugal iniciar-se-ia com o golpe de Estado de 25 de abril de 1974. Não obstante esta delimitação cronológica, estou de acordo com Shain na sua visão da mesma como artificial e necessariamente imperfeita (1987, 528), e por isso, não sendo, para a análise que empreendemos, precisa a fixação do momento em que termina, prescindamos dela (v. Maxwell, 1983a; Linz e Stepan, 1996, capítulos 6 e 7).

Mas é relevante justificar a delimitação cronológica do estudo: o limite inferior é determinado em cada caso pelo início da democratização, o que não impedirá referências oportunas e necessárias à fase prévia e até a períodos mais longos da ditadura; é com a democratização que se produz em Portugal o surgimento de formas de ação coletiva até então inéditas nos dois países, radicais ou transgressoras por natureza. O limite posterior é condicionado pelos motivos diferentes conforme o país: em Portugal, pelo 25 de Novembro. Em Espanha, independentemente das flutuações quantitativas da coletividade laboral ao longo da mudança de regime, uma vez que não sofreu qualquer alteração qualitativa a partir do início da democratização em relação aos anos anteriores, centro a minha atenção no primeiro ano do Governo de Suárez, até às eleições fundacionais. Tratava-se, portanto, e de acordo com a terminologia utilizada por Shain e Linz (1995), do *Governo provisório* ou *administração interina* que iniciava a fase mais sensível da mudança política²². Relativamente à data em que as eleições se realizaram, as incertezas quanto ao futuro não tinham passado a ser estranhas aos protagonistas anónimos ou conhecidos da transição, coletivos ou individuais; mas constata-se naqueles que nos interessam uma grande confiança no Parlamento, constituinte, como instrumento garante da satisfação das suas exigências e queixas na construção do novo regime. Se até então não tinham desafiado quer o poder estatal

quer o empresarial, menos ainda o fariam a seguir; não obstante, introduzo referências e aludo a acontecimentos ocorridos posteriormente a junho de 1977 que ratificam a opção. Uma precisão adicional: o facto de no período de estudo sobre Portugal ocorrerem as suas eleições fundacionais não desvirtua a comparação nem invalida a delimitação cronológica: independentemente do resultado das mesmas, este não teve uma tradução imediata na composição governamental nem na dos restantes órgãos de poder estatal, como também não teve na ação do Governo.

Os especialistas em transições, e muito especialmente os inscritos na corrente encabeçada por O'Donnell e Schmitter, enfatizam a importância do tipo de regime não democrático pela sua repercussão nos processos de transição e consolidação democrática²³. Embora os próprios O'Donnell e Schmitter tenham facultado uma definição de *regime* (político) como conceito (1986, 73, n. 1), não é frequente que se explicita, e eles próprios relegaram a sua definição para uma nota em pé de página. Esta investigação tem como uma das suas pedras angulares o entendimento do regime de forma analiticamente diferenciada e diferenciável em relação ao Estado. Robert. M. Fishman avançou uma definição que nos é útil como referência para os efeitos do estudo:

«A organização formal e informal [...] [que] determina quem tem acesso ao poder político e como se relacionam os que detêm o poder com os que não o têm. [...] Os regimes são formas mais permanentes de organização política do que os governos concretos, mas são menos permanentes do que o Estado.» (1990a, 428)²⁴

A partir da definição de Estado de Foweraker (1989, 231-2), poderíamos completar a citação de Fishman afirmando que o regime político é a estratégia concreta que os detentores do poder político adotam (independentemente dos interesses que sirvam) para gerir o conflito político e social na construção ou reordenamento das relações Estado-sociedade civil.

Estabelecida a diferenciação e definido o que se entende por *regime*, é preciso abordar um conceito muito central na argumentação deste livro, como o de *Estado*. Superado o período compreendido entre o final dos anos 50 e meados dos anos 70, em que o termo desapareceu de facto do léxico profissional académico anglo-saxónico (v. Krasner, 1984), mas sobretudo desde o ineludível *Bringing the state back in* editado por Evans, Rueschemeyer e Skocpol (1986b), a atenção prestada ao Estado como instituição e como ator social

atingiu o seu auge nas ciências sociais. Concordando com os neoinstitucionalistas²⁵, entendo que a sua capacidade explicativa — em relação ao tema que nos ocupa — só se torna evidente a partir de uma conceção weberiana do mesmo (*v.* Durán, 1999b). Weber concebe o Estado como uma associação política de atividade continuada cujo quadro administrativo especializado e centralizado reclama para si (com êxito) o monopólio do uso legítimo da coação física para a manutenção da ordem vigente num determinado território²⁶. Consequentemente, a sua estabilidade depende, em última instância, da sua capacidade coerciva, isto é, e principalmente, da efetividade dos seus corpos e forças repressivas (policiais e militares) na manutenção da ordem socioeconómica vigente, da paz política e social e do controlo sobre os seus territórios²⁷, e de tudo isto as autoridades estatais se dizem, e sabem, garantes (independentemente do regime dominante e do seu grau de consolidação, e até da fase de constituição em que possa estar nos períodos de transição).

Como avanço da ideia central que este livro articula, deduz-se, por outros termos, que um Estado é muito mais forte — e, por conseguinte, muito menos fraco — quanto maior for a coesão, unidade e disciplina de e entre os diferentes atores estatais: basicamente, o Governo, a Administração, a Magistratura, o Exército e a Polícia. Isto é: quanto mais capacitados estiverem 1) para canalizar e resolver os conflitos sociais por via de um acordo entre as partes em confronto e/ou 2) para impor a sua autoridade, fazer valer a legalidade vigente e manter a ordem social e política por meios coercivos. Pelo contrário, um Estado encontrar-se-á numa situação de *debilidade* ou de *crise conjuntural* quando, apesar de manter a sua estrutura essencial intacta, prevalecer a incapacidade de ação dos seus atores nestes dois pontos, e muito concretamente no segundo.

Prévia à ação está certamente a adoção de decisões. Estas, como as disposições a agir, são próprias dos indivíduos; aqui, das *elites*. Ora, juntamente com a unidade e coesão referidas, assim como com a assunção da hierarquização do poder político, deve considerar-se também como elemento que se soma ao fortalecimento do Estado, perante os coletivos sociais mobilizados, a disponibilidade que aqueles governantes tenham de recursos ou instrumentos estatais para a aplicação das suas decisões dissuasivas, no mínimo; órgãos ou instituições que, por fim, compostos por pessoas, respeitam as hierarquias e acatam as ordens com disciplina, ou não. Portanto, além de centrarmos a atenção nas preferências das elites, temos de considerar as suas disposições e as capacidades para as tornarem coerentes com os seus comportamentos.

Isto excede o quadro limitado das individualidades; e afeta o Estado, do qual fazem parte.

Impõe-se outra precisão: de modo algum se concebe o Estado como um bloco animado, compacto ou homogêneo, sem dissensões internas em relação a objetivos e estratégias políticas. Negar isto implicaria desconhecer, por exemplo, a existência de todo um corpo analítico que enfatiza a importância de tais dissensões entre as instituições e múltiplas autoridades do regime autoritário como causa da sua própria crise e do início da correspondente transição. Contudo, a afirmação não é contraditória em relação à análise que aqui se apresenta, segundo a qual as diferenças que os coletivos operários mobilizados podem percecionar neste sentido fazem parte da incerteza, assim como das expectativas acrescidas, igualmente próprias dos contextos históricos de mudança de regime. O que é determinante neste estudo é, para lá da tolerância que os nossos protagonistas vislumbram a respeito da quantidade de mobilização, observarem ou não disparidades de critério quanto ao caráter e intensidade das ações coletivas permitidas e permissíveis. Quer dizer, quanto à natureza das ações coletivas, as autoridades competentes na instrumentação dos recursos coativos do Estado vislumbram-se unidas, coerentes e coesas (no caso espanhol), ou não (no caso português).

Os estudos neoinstitucionalistas centraram-se no grau de autonomia ou dependência do Estado em relação aos grupos de interesse e até em relação às *classes dominantes*, e questionam também as capacidades estatais para conseguirem os fins perseguidos. Salvo exceções dignas de destaque (March e Olsen, 1989; *v.* Koelble, 1995), obviam a influência que se possa produzir no sentido contrário, isto é, do Estado para com a sociedade civil. Mas não interessa aqui a *policy making*, nem nos detemos na possível repercussão das ações coletivas na natureza das transições para a democracia a partir dos regimes autoritários. Pelo contrário, a investigação centra-se nos efeitos que a ação/inação estatal possa ter sobre a sociedade em geral e sobre os coletivos operários mobilizados, em particular. Por outras palavras, não nos dedicamos ao Estado como têm vindo a fazer em grande parte os seus teóricos propriamente ditos, mas sim como os teóricos da ação coletiva; mais concretamente, como os estudiosos do processo político que centram as suas investigações no conceito de estrutura de oportunidade política (EOP). Vejamos.

Revisão da literatura sobre ação coletiva

Ainda que o meu esquema explicativo não corresponda fidedignamente a nenhum dos formulados nas ciências sociais, é na literatura sobre ação coletiva que se nutre e inspira de modo evidente. Dito de outra forma, é ela que nos aporta os códigos mais importantes sobre cuja base podemos vir a compreender e explicar as questões apresentadas. Daí que eu tenha considerado oportuno e conveniente uma aproximação a diferentes perspectivas existentes, a fim de familiarizar o leitor com as formulações que se apresentarão ao longo do trabalho. São pertinentes para o objeto de estudo o modelo *psicológico-social*, o da *mobilização de recursos*, o da *estrutura de oportunidades políticas*, que McAdam integra no do *processo político* (1982), junto com a teoria da *ação racional* (Olson, 1971), e — por considerá-lo relevante, embora não pertença à literatura sobre ação coletiva — o enfoque estrutural centrado no Estado, de Theda Skocpol, na sua análise das revoluções sociais (1987 e 1995). As características dos grupos sociais objeto de análise quanto à sua própria configuração espaço-temporal e à dos seus *adversários*, isto é, quanto à criação de uma identidade coletiva, não possuem capacidade explicativa em relação à natureza das ações que empreendem durante os processos de mudança de regime. Daí que eu negligencie esta questão, crescentemente desenvolvida pelos estudiosos dos *novos movimentos sociais*, que Álvarez Junco prefere designar como *das identidades coletivas* (1993; v. Durán, 1995)²⁸.

De acordo com o modelo *psicológico-social*, as ações coletivas são as formas de protesto não institucionalizadas pelas quais os indivíduos optam como reação a uma situação nova em que veem substancial e negativamente alterada a ordem a que estão habituados; isto produz desconcerto, frustração, ansiedade, descontentamento e/ou alienação. A mobilização não é explicada pelo desejo de satisfazer interesses ou reivindicações, mas sim como uma terapia coletiva que liberta a pessoa das tensões psíquicas pelas quais passa e sofre. Em geral, embora com as oportunas matizações, estes autores atribuem um papel destacado à componente irracional. O modelo tem, em cada caso, as suas variantes: Teoria da Sociedade de Massas (Kornhauser, 1959), do Comportamento Coletivo (Smelser, 1962), da Privação Relativa (Gurr, 1970), etc. Os autores seguem o mesmo modelo psicológico, mecânico e linear para explicar a origem das revoluções (*cf.* Skocpol, 1987, capítulo 1).

As mobilizações dos anos 60 e 70 evidenciaram a incapacidade explicativa deste paradigma teórico, até então dominante. Face a ele, inspirado nas

análises pluralistas dos sistemas políticos, construiu-se nos Estados Unidos o modelo da *mobilização de recursos*, imbuído de teoria elitista. Destaca-se como mais representativo o trabalho de McCarthy e Zald (1977)²⁹. Estes autores entendem que as ações coletivas são respostas táticas a um sistema político fechado e coercivo da parte de grupos excluídos do processo institucionalizado de tomada de decisões, que procuram mobilizar suficiente força política para negociarem, com êxito, com as autoridades políticas a fim de satisfazerem os seus interesses. Os motivos do protesto não são considerados analiticamente importantes para se compreender a mobilização, já que são bem mais constantes ao longo do tempo; para eles, esta explica-se pela variação da quantidade de recursos de que os grupos afetados dispõem, assim como, principalmente, do seu nível de organização³⁰. Organização e racionalidade — a partir de uma leitura crítica de Olson (1971) — são as palavras-chave desta perspectiva. Defendem também que a disponibilidade de recursos depende das relações do grupo com indivíduos ou coletivos externos ao mesmo e com poder, isto é, membros do sistema político; o que os estudiosos das transições designam por reformistas ou *brandos* do regime autoritário.

Uma terceira grande corrente de investigação, intencional e efetivamente superadora das anteriores, é a representada por Gamson (1975), Tilly (1978), McAdam (1982) com o seu modelo do *processo político*, e Tarrow (1994b), como máximo representante do conceito de *estrutura de oportunidade política*. Estudiosos como Kriesi e outros (1992) referem-se a estes autores como teóricos do enfoque do processo político que puseram na moda o conceito de EOP³¹. A noção de EOP foi introduzida por Eisinger; para ele, «elementos no contexto impõem certos constrangimentos à atividade política ou abrem avenidas para ela. A forma como os indivíduos e os grupos se comportam no sistema político, portanto — especifica ele —, não é só uma função dos recursos que manejam, mas sim das aberturas, pontos fracos, barreiras e recursos do mesmo sistema político. Neste sentido, há — conclui —, interação ou dependência entre o contexto, entendido em termos da noção de uma estrutura de oportunidades políticas, e o comportamento político» (1973, 12)³².

Apresentam uma revisão das variáveis explicativas do surgimento dos movimentos sociais. Diferentemente da literatura anterior, têm também em consideração o seu desenvolvimento e declínio³³. Estes cientistas sociais defendem que os movimentos surgem e se desenvolvem como resposta dos grupos afetados a um processo favorável para eles de inter-relação entre fatores necessários, mas insuficientes separadamente: internos ou próprios deles

mesmos e externos (do contexto político). Os fatores internos são os recursos e o nível de organização, por um lado³⁴, e a percepção de que o êxito é possível, por outro³⁵; os fatores externos que coadjuvam na geração da mobilização são os acontecimentos ou processos que desestabilizam seriamente o sistema político (que o tornam cada vez mais vulnerável) ou que aumentam a influência política do coletivo contendente; isto é: que mudam a EOP em sentido favorável para os grupos afetados. Do contexto político dependerão tanto a capacidade de mobilização e a possibilidade do seu êxito como as operações estratégicas. O radicalismo ou a moderação dependerão em grande parte da resposta que os mobilizados encontrarem nesse contexto, isto é, das reações das autoridades e da força e atitudes dos seus aliados e oponentes internos ao regime.

O modelo explicativo alcança o seu auge, nas suas linhas gerais, como instrumento analítico das ciências sociais³⁶. Melhor, começa a ter interesse também para os investigadores que monográfica ou comparativamente se aproximam da transição espanhola, embora o número de trabalhos ainda seja reduzido³⁷. Observe-se, neste sentido, que aquilo que para nós se torna relevante é a medida em que — em relação ao desenvolvimento e declínio das ações coletivas e em relação aos modelos precedentes — a análise é enriquecida: a) pela reciprocidade de relações que agora se observa entre as ações de massas em si e os fatores explicativos, e b) pela intervenção de uma nova variável: o nível de controlo social ou repressão com que respondem as autoridades políticas, que anteriormente não tinha sido considerada.

Nesta literatura distingue-se, muito em particular nas análises sobre os novos movimentos sociais, entre o *input* e o *output* da EOP. Para efeitos da investigação, o *input* refere-se principalmente ao nível de acesso dos grupos mobilizados à esfera política e ao processo de decisão política; compõe-se de fatores estáticos ou estruturais e dinâmicos ou conjunturais. Por seu lado, o *output* afeta a capacidade política e coerciva das autoridades para aplicar as suas decisões, ou seja, para fazer valer a lei e a ordem (v. Kitschelt, 1986; Kriesi et al., 1992). Centrando-nos no nosso argumento principal, o *output* (a percepção que os contendentes opositores tiverem do mesmo) determina o custo da mobilização extrainstitucional e, assim, a oportunidade ou constrangimento da mesma e do seu caráter.

Theda Skocpol (1987 e 1995) ratificou a validade do argumento geral com os seus estudos sobre as causas que explicam as revoluções sociais no mundo moderno. É de referência inevitável em toda a tentativa que visa

compreender as razões que conduzem à emergência de ações coletivas *transgressoras*, já que introduz nas análises anteriores um elemento definatório das situações revolucionárias: a *crise político-militar do Estado*. Como Skocpol destaca, poucos autores negligenciam a crise política como início das revoluções sociais. Mas também são poucos os que lhe conferem um papel diferente de desencadeante incidental (v. Skocpol, 1987, 24 ss.). O Estado converte-se em fator explicativo relevante a partir do momento em que não é concebido como arena onde se manifestam os conflitos sociais e económicos, mas sim como «um conjunto de organizações administrativas, policiais e militares lideradas e mais ou menos coordenadas por uma autoridade executiva» (*id.*, 29). Isto é: enfatiza o *output*, e muito concretamente o nível de controlo social ou repressão com que respondem as autoridades políticas³⁸. Outro elemento central do seu modelo, que também incluiremos no nosso, face ao voluntarismo e dirigismo revolucionário defendido pelas demais correntes científico-sociais — deem elas atenção à ação coletiva ou às transições —, é a não voluntariedade revolucionária das ações que finalmente acabam por adquirir este caráter.

Formulação de hipóteses e principais objetivos de estudo

Defenderei, pois, que *as ambições e motivações, os recursos (organizativos e institucionais) e a força/debilidade do Estado (a oportunidade derivada da sua percepção) são todas causas necessárias, mas insuficientes em separado, do acontecimento, desenvolvimento e natureza das ações coletivas nos processos de transição para a democracia representativa*. Por outras palavras, e dado que se verifica o terceiro dos fatores como único com capacidade discriminatória entre ações moderadas e radicais transgressoras, *as ações coletivas (laborais) tornam-se transgressoras no seu caráter quando os seus participantes se apercebem, no seu âmbito de mobilização, dos efeitos derivados de que a mudança de regime se origina num contexto não só de crise de regime (e independentemente do tipo de transição), mas também, pelo menos conjunturalmente, de crise do Estado, de vazão efetivo de poder*, com o qual os trabalhadores — no âmbito da empresa, no qual se mobilizam e no qual se constituem como coletivo, no qual se configura a sua identidade como grupo — *descontentes, afetados, com recursos e, por conseguinte, organizados* não se veem ameaçados pela repressão do Estado que até então os oprimia, inibia ou continha. Os coletivos mobilizados não se radicalizam por vontade, mas sim por oportunidade.

A percepção dessa *debilidade* ou *vazio de poder*, dessa «quebra do controlo estatal» (Tarrow, 1994b, 104)³⁹, leva a que os coletivos sociais afetados e/ou demandantes vislumbrem as possibilidades de radicalizar as suas ações de pressão e/ou protesto inexistentes até então, quando as autoridades patenteavam a força do Estado. A volatilização dos custos derivados da violação da lei gera a percepção de uma oportunidade para satisfazer por esses meios as exigências colocadas. De acordo com a hipótese defendida, este foi o caso português entre o 25 de Abril e o 25 de Novembro. Mais acima afirmava-se que um Estado é tanto mais forte quanto maior for a coesão, unidade e disciplina de e entre os diferentes atores estatais (basicamente, o Governo, a Administração, o Exército e a Polícia). Quanto ao caso que nos ocupa, os coletivos operários mobilizados vislumbraram a oportunidade para radicalizar as suas formas de luta pela inação governamental que derivava: a) da divisão em e entre os diferentes órgãos do poder estatal, e b) pela confusão na organização hierarquizada dos mesmos (em última instância, que decisão prevalecia acima das outras num momento de desacordo), assim como c) pelos receios das novas autoridades em relação ao recurso às forças e corpos de segurança do Estado para impor a lei e a ordem que estavam efetivamente a ser transgredidas.

Socorrendo-nos do vocabulário dos estudiosos das transições, que enfatizam a importância das elites e da contingência, e a partir do axioma de Dahl sobre os custos da repressão e da tolerância (1971, 77; *v.* Bermeo, 1997) pode dizer-se que, pelo contrário, esse vazio de poder não se produz (isto é, não se percebe essa oportunidade para a radicalização das mobilizações) quando são vislumbrados pelos coletivos mobilizados que, embora as autoridades do regime autoritário optem pela tolerância em forma de democratização porque esta é menos custosa do que o continuísmo, a relação inverte-se quando — já em plena transição — existe como ameaça ou como realidade um risco de atentado, por exemplo, contra as relações de propriedade vigentes (*v.* O'Donnell e Schmitter, 1986, 27). De acordo com a hipótese formulada, tal percepção por parte dos coletivos mobilizados (assim como a percepção de que as autoridades têm a capacidade para agir em consequência, isto é, que permanece substancialmente inalterada a coesão, unidade e disciplina de e entre os diferentes atores estatais) dificultaria enormemente a transformação das suas ações moderadas em transgressoras. Os coletivos mobilizados não persistem na contenção das suas mobilizações por vontade, mas sim por constrangimento. Em Espanha, perante a experiência lusa, os trabalhadores não terão

discernido qualquer alteração da capacidade estatal para instrumentalizar os seus mecanismos de controlo social durante o segundo Governo da monarquia, não obstante as incertezas e instabilidades próprias do período transicional que se vivia; por conseguinte, não terão discernido qualquer oportunidade para a radicalização das suas ações coletivas (isto é, para a transgressão da lei e da ordem vigentes). Pelo contrário, discerniram a continuidade dos constrangimentos até então dominantes.

Sendo esta a primeira hipótese de trabalho, note-se a ausência na sua formulação do conceito de *estrutura de oportunidade política*. O propósito é dual: por um lado, fica assim patente o carácter heterodoxo da minha aproximação tanto a esta como às outras literaturas de que a investigação se nutre; por outro, obviámos a referência a uma *estrutura* que não é o é e que distorce a compreensão do raciocínio (*v.* Tarrow, 1998, 77). No seu lugar, para aludir à ausência de alguma oportunidade para a radicalização transgressora do sistema, isto é, para a continuidade dos constrangimentos para a mobilização, introduzir-se-á o conceito de *franja de tolerância*. O caso espanhol ilustra perfeitamente o seu significado.

A introdução das *percepções* na análise não é em absoluto insignificante (*v.* Jervis, 1976). Com efeito, é um elemento relevante tanto nas análises sobre a ação coletiva do processo político⁴⁰ como na reformulação da perspectiva *culturalista* que surgiu nos últimos anos nas ciências sociais⁴¹. Também não creio que caia na falácia da interiorização subjetiva de factos suposta e objetivamente verdadeiros. Independentemente do que seja ou não uma crise (conjuntural) de Estado, de haver ou não vazio de poder — questão sobre a qual os trabalhadores não tinham consciência nem pensavam de modo conceptual ou teoricamente —, o que é, na verdade, uma realidade suscetível de investigação é que esses sujeitos históricos, individual e coletivamente considerados, tinham uma sensação — fundada na própria experiência individual ou coletiva, mas também na próxima alheia — de *como atuavam* as autoridades estatais em dois âmbitos paralelos mas continuamente interconectados: no âmbito geral ou nacional e no local e/ou da empresa. Por conseguinte, tinham também uma percepção, fundada nessa mesma experiência, de *como atuavam* as mesmas autoridades perante qualquer tipo de ações coletivas (*v.* Fantasia, 1988).

Como segunda hipótese de trabalho, deve destacar-se a consideração da *força / debilidade* do Estado como algo não só *dinâmico* — suscetível de alteração no tempo — mas também *multidimensional* (Tarrow, 1994b, 92). Colocou-se como hipótese de trabalho a diferente percepção em relação à disposição

e capacidade das autoridades para fazerem valer a legalidade vigente e a ordem exigida antes e depois do 25 de Abril e do 25 de Novembro em Portugal. Deve-se observar também que os coletivos mobilizados não só configuravam o seu repertório de formas de luta a partir da sua relação direta (e imediata) com o Estado, mas também em função de qual era a que este tinha com aqueles grupos que (internos ou externos a ele mesmo) pudessem pôr em risco a democratização em marcha, quer restaurando a ditadura, quer provocando um confronto civil. Por isso, os setores involucionistas seriam um constrangimento ou um impulso para a ação coletiva segundo a *força / debilidade* que as autoridades mostrassem perante as suas provocações e ameaças. A relevância deste fator justifica a sua consideração detalhada, não para lá da sua ausência na generalidade de estudos sobre ação coletiva, mas também da referência sucinta e primeira que Tarrow faz dela.

Por fim, é igualmente frutífera a introdução, na análise das ações coletivas, de um fator também em grande parte subestimado por tais investigações: o discurso político das autoridades políticas e, por extensão, das direções de organizações formais comprometidas com o processo de mudança de regime em questão. Recorrer-se-á, por isso, aos estudiosos da linguagem política⁴² para enriquecer o nosso enquadramento teórico e, portanto, o enfoque da estrutura de oportunidade política. De acordo com o argumento que se desenvolverá, todo o discurso explícito é suscetível de determinar os comportamentos coletivos em função da sua concordância com o exercício efetivo do poder estatal por parte daqueles que o articulam (partimos da constatação de discursos, nos dois casos da investigação, pela liberdade e pela democracia, via lei e ordem e a partir do apelo à contenção). A não concordância transformar-se-ia numa oportunidade para a ação a partir do momento em que os coletivos mobilizados se apercebessem de realidades encobertas ou discursos implícitos que encorajariam ou facilitariam a sua radicalização. Pelo contrário, ali onde se observa a atitude e o comportamento real das autoridades políticas como correlato empírico do discurso, os coletivos não se apercebem senão de motivos para a contenção das suas mobilizações.

Organização do estudo por capítulos

O livro articula-se em oito capítulos, incluindo esta introdução e as conclusões. No capítulo seguinte inicia-se uma aproximação à conflitualidade laboral

dos dois países objeto de investigação comparada. A descrição dos processos terá uma dupla componente: quantitativa e qualitativa. Isso permitir-nos-á vislumbrar as semelhanças que caracterizaram as formas de luta e os comportamentos dos dois coletivos nacionais, mas também as grandes e evidentes diferenças que ocorreram.

No capítulo 3 oferece-se uma revisão crítica dos três grandes fatores inferíveis da literatura tradicional sobre o movimento operário — os dois primeiros exatamente contidos nos modelos explicativos da ação coletiva — como determinantes das suas características e evoluções: os recursos institucionais (a incidência dos canais institucionais de resolução pacífica de conflitos) e organizativos (o papel das organizações formais) e as reivindicações e motivações da conflitualidade. A crítica que se formulará não tem por objeto rejeitar tais alternativas explicativas, mas antes evidenciar a sua insuficiência e a conseqüente necessidade de um elemento adicional e obviado até agora nos estudos académicos, que permita responder à interrogação colocada, para lá das lacunas explicativas que se evidenciarão.

Por isso, encontrar-nos-emos na disposição de passar ao capítulo 4, capítulo de transição, no qual se recorrerá à literatura sobre a *linguagem política* para nos aproximarmos do discurso das autoridades de um país e outro, e evidenciar o que se assemelha a um novo paradoxo: os detentores do poder político durante as duas democratizações mantiveram um discurso semelhante tanto em relação aos objetivos (liberdade e democracia) como aos meios (moderação, lei e ordem); os coletivos operários mobilizados, pelo contrário, aperceberam-se, quer de duas retóricas diferentes, quer de duas capacidades diferentes de levar à prática a mesma disposição.

Desta forma poderão ser analisados os fatores que determinam o curso diferenciado das mobilizações: a perceção que os trabalhadores portugueses radicalizados tiveram (perceção fundada em realidades constatadas) de que não havia coerência entre o discurso explicitamente formulado do poder político e o seu comportamento efetivo, de que as suas ações não seriam reprimidas nem penalizadas, de que os benefícios derivados da sua prática seriam substancialmente maiores do que os custos, quase nulos em termos de coação estatal. A terceira manifestação de oportunidade será completada com a oportunidade decorrente da rutura e com a oportunidade como estímulo que supunha a satisfação com a mesma por parte dos coletivos mobilizados (capítulo 5). No capítulo 6, centrado na experiência espanhola, dar-se-á atenção ao contínuismo das formas de luta praticadas pelos trabalhadores, a que vinham

recorrendo durante a ditadura, paralelamente ao continuísmo das formas de intervenção policial, militar e judicial que as autoridades exerciam no mesmo sentido; por outras palavras, tendo em conta a continuidade da *franja de tolerância* até então dominante (tanto em Espanha como em Portugal).

Face aos constrangimentos ou oportunidades para a ação coletiva decorrentes da atuação estatal a curto prazo e até momentânea (capítulos 5 e 6), no capítulo 7 atentaremos naquelas que foram impostas pelo grau de verosimilhança conferido ao risco de retorno ao passado, aduzidas pelas autoridades nas suas exortações à moderação. A ameaça involucionista e o perigo de guerra civil condicionaram também a natureza das ações coletivas na medida em que a capacidade e a disposição das autoridades para lhes fazer frente eram entendidas como um constrangimento ou uma oportunidade para a radicalização, consoante o país e o momento da sua democratização. Tornar-se-á evidente aqui a multidimensionalidade da ação estatal, percebida como diferente pelos coletivos mobilizados conforme se dirigisse para (contra) eles ou para (contra) os que atentavam contra a democratização. O trabalho encerra com um capítulo que reúne sinteticamente as conclusões alcançadas.

Capítulo 2

DADOS E NOTAS DA CONFLITUALIDADE LABORAL

CONTENÇÃO
E TRANS-
GRESSÃO

FOI COMPOSTO EM CARACTERES
GARAMOND E ARCHIVO NARROW
E IMPRESSO EM PAPEL HOLMEN
DE 80 G, PELA EIGAL, INDÚSTRIA
GRÁFICA, NO MÊS DE ABRIL DE 2023.

